

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021

PROCESSO: 2021/30550/002876
 CONTRATO: 29/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
 CONTRATADA: SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME PARA OS SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA, NOS HOSPITAIS DO ESTADO.
 VIGÊNCIA: A VALIDADE DO MESMO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113
 FONTE: 250
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.38
 VALOR: R\$ 649.250,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021

PROCESSO: 2020/30550/002982
 CONTRATO: 51/2021
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
 Contratada: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI
 Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AO CONJUNTO CÂMARA E ANTECÂMARA FRIGORÍFICA DA CENTRAL ESTADUAL DA REDE DE FRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS (SES-TO)
 Vigência: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93.
 O PRESENTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
 Dotação Orçamentária: 30550.10.305.1165.4353
 FONTE: 251
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 VALOR R\$ 291.600,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
 Data da Assinatura: 10/06/2021
 Signatários: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018

PROCESSO: 2019/30550/004299
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
 CONTRATADA: FACTO TURISMO EIRELI
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 086/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
 FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 26 DE JUNHO DE 2021 A 26 DE JUNHO DE 2022.
 VALOR: R\$ 2.625.740,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.422.1165.4139; 10.303.1165.4356; 10.122.1100.4200; 10.302.1165.4127; 10.125.1165.4134; 10.301.1165.4156; 10.128.1165.4307; 10.302.1165.4113; 10.301.1165.4156; 10.302.1165.4343; 10.302.1165.4345; 10.242.1165.4355; 10.302.1165.4361; 10.302.1165.4362; 10.304.1165.4078 e 10.305.1165.4353.
 FONTE: 0102, 0240, 0247, 0248, 0250 E 0251
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.33
 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 FACTO TURISMO EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

PROCESSO: 2021/30550/004057
 CONTRATO: 56/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
 CONTRATADA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME SUS E NÃO SUS PARA OS SERVIÇOS DE UROLOGIA, NOS HOSPITAIS DO ESTADO.
 VIGÊNCIA: VALIDADE DO MESMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADA EM CONFORMIDADE COM INCISO II DO ART. 57 DA LEI 8.666/93, CONSIDERANDO ESSENCIALIDADE DESTES SERVIÇOS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113
 FONTE: 250
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 VALOR: R\$ 218.355,50 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES/SGPES Nº 25, DE 28 JUNHO DE 2021.**

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO QUALIFICAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO DE PACIENTES GRAVÉS COM COVID-19.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria Nº 246/2021/SES/GABSEC, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.829, de 16 de abril de 2021; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS; conforme o Parecer do Crepes 09/04/2021, torna pública a REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO QUALIFICAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO DE PACIENTES GRAVÉS COM COVID-19, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4874, de 25 de maio de 2017, e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Nº 246/2021/SES/GABSEC, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.829, de 16 de abril de 2021.

2. OBJETIVO.

2.1 Este processo tem como objetivo selecionar docentes para atuar no Curso Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS).

3. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.

3.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico, frequência de acompanhamento do discente e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

3.2. Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios, conforme a necessidade e disponibilidade.

3.3. Aos selecionados que exercerem atividades em outros municípios será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

Quadro 1 - Descrição do curso, carga horária, modalidade, atividade e local de execução.

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19.	16 horas	Presencial*	Docência	Palmas Gurupi Araguaína

* Será respeitado o protocolo de retorno das aulas presenciais com todas as medidas de segurança de acordo com a Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GABSEC/SEDUC/UNITINS, de 21 de outubro de 2020 e o cenário da pandemia do Coronavírus para realização das atividades.

4. QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

4.1. Será classificado o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

4.2. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

Quadro 2 - Descrição das vagas ofertadas.

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO	VAGAS	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO *
Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19.	Docente	Médico	1	Palmas Gurupi Araguaina
	Docente	Enfermeiro	1	
	Docente	Fisioterapeuta	1	

* Os docentes selecionados poderão atuar nos três municípios de execução do curso e serão pagas diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

4.3 O curso está organizado da seguinte forma:

Quadro 3 - Descrição dos eixos temáticos que serão abordados no curso.

MÓDULO I		
EIXOS TEMÁTICOS	BASES TECNOLÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Manejo clínico de paciente grave com COVID-19: abordagem clínica e suporte respiratório.	Protocolo para atendimento de paciente grave com COVID-19. Oxigenoterapia em casos de COVID-19. Aspiração em pacientes com COVID-19.	8 horas
MÓDULO II		
EIXOS TEMÁTICOS	BASES TECNOLÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Manejo clínico de paciente grave com COVID-19: abordagem clínica em situações de urgência e emergência.	Posição prona no paciente com COVID-19. Regulagem inicial do ventilador mecânico. Reanimação cardiopulmonar em pacientes com COVID-19.	8 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL		HORAS

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração será paga por nível de formação conforme os parâmetros da Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4874, de 25 de maio de 2017.

Quadro 4 - Descrição da remuneração.

NÍVEL DE FORMAÇÃO	DOCÊNCIA/PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS*
Docente - Especialização	R\$ 100,00 hora aula

6. DOS REQUISITOS DE ACESSO

6.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

Quadro 5 - Descrição dos requisitos de acesso.

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/EXPERIÊNCIA
Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19.	Docente	Poderão se inscrever no processo seletivo profissionais graduados em medicina, enfermagem e fisioterapia, com especialização na área da saúde, com experiência em processos educacionais em saúde, preferencialmente relacionados à área de Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 01 a 10 de julho de 2021.

7.2 A inscrição deverá ser enviada para o e-mail: etsus.cursos@gmail.com, recebidas pela Comissão de Seleção no período de inscrições conforme item 7.1.

7.3 Para realizar inscrição os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital;

b) Documentos Pessoais (RG e CPF);

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediana e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;

e) Contracheque atualizado;

f) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

8.2 Análise Curricular:

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 60 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos dos Anexos IV.

b) A pontuação mínima para classificação do candidato deve ser de 30 pontos.

c) Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão desclassificados do processo.

d) A análise curricular acontecerá nos dias 12 e 13 de julho de 2021.

8.3 Entrevista:

a) A entrevista acontecerá na data provável de 14 e 15 de julho de 2021.

b) A entrevista será realizada por web conferência pela plataforma google meet. A comissão de seleção encaminhará via e-mail para o candidato o cronograma com data e horário e o link para realização da entrevista.

c) A entrevista terá pontuação máxima de 40 pontos conforme critérios expostos no anexo V.

8.4 O resultado final será o somatório das duas etapas, os candidatos deverão ter pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para classificação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima na análise curricular conforme o item 8.2 serão desclassificados do processo.

9.2 A classificação final será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação curricular somada a entrevista com os candidatos que tiverem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, preenchendo todas as vagas ofertadas.

10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 16 de julho de 2021, no placar da ETSUS e no site www.saude.to.gov.br.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo VII, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas), após a divulgação do resultado provisório, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção por meio do e-mail: etsus.cursos@gmail.com .

11.2 O formulário de recurso consta no Anexo VI deste Edital.

11.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

11.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

11.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

11.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

11.8 A resposta ao recurso será encaminhada ao e-mail do candidato.

11.9 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 21 de julho de 2021, no placar da ETSUS, no site: www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

12.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático - pedagógica, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

14. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

14.1 Os docentes selecionados deverão participar da oficina de planejamento didático-pedagógico que será realizado em data a ser divulgada.

14.2 A ausência do docente selecionado na oficina de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação do processo seletivo.

14.3 No momento do planejamento didático-pedagógico serão distribuídas as áreas de conhecimento, conforme as competências dos selecionados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no placar da ETSUS e no site: www.saude.to.gov.br.

15.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, os requisitos exigidos pelo presente edital;

15.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria-Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 14:00 horas.

15.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

15.7 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

15.8 Os gastos referentes ao processo seletivo, ocorrerão por conta do candidato.

15.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

ANA PAULA MACHADO SILVA
Presidente da Comissão

Anexo I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO • Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; • No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; • O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.	
EVENTO:	PROCESSO SELETIVO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO QUALIFICAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO DE PACIENTES GRAVES COM COVID 19.
Responsável pelo Evento: SES/DETSUS/GEPSUS	
Período de Inscrições:	Local: PALMAS - TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL:	QUAL?
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES:	CEL: E-MAIL:
RG:	ORG. EXP.: CPF:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR:	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO:	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO
CARGO:	MATRÍCULA: FUNÇÃO:
TEL. PROF.:	FAX: E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:	
POS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas:	
TIPO DE PARTICIPAÇÃO:	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19, com duração de 16/horas/aula que será realizado, nos municípios de Palmas, Gurupi e Araguaína. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

_____, ____/____/____.
Local/data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional na área de _____.
(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

(Declarações com temporalidade, certificados, etc.

Nome e assinatura

ANEXO IV

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização até 179 horas relacionados a Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos com carga horária superior a 179 horas relacionados a Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação relacionados a Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva, mínimo de 360h - Pontuação máxima 4, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	10
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação relacionada à área Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva ou áreas afins - Pontuação máxima 30 pontos, sendo 5 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	30
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	20
Total de Pontos no Currículo	60

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Disponibilidade para participar das atividades do curso	10
Experiência docente e profissional	20
Questionamentos sobre o curriculum	10
Total	40

ANEXO VI

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA: _____

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo de Seleção para Docentes do Curso Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com Covid-19. Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para "Processo Seletivo para Docentes do Curso Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19", apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....

.....
..... (Explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contendo a referida decisão:

.....
.....
.....
.....
.....

.....de.....de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADE
01 a 10/07/2021	Inscrições
12 e 13/07/2021	Avaliação Curricular
14 e 15/07/2021	Entrevista
16/07/2021	Resultado Provisório
19/07/2021	Interposição de Recurso
20/07/2021	Resposta de Recurso
21/07/2021	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2020

Republicado para correção

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 260/2020 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/003787, conforme segue:

Onde se lê:

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 04.567.265/0001-27, o valor adjudicado R\$ 16.209,10.

NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.383.313/0001-90, o valor adjudicado R\$ 10.746,33.

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 60.979,87.

EDUARDO RITA BEM

CNPJ: 18.539.470/0001-93, o valor adjudicado R\$ 53.885,24.

ARIADNER DA SILVA MESSIAS

CNPJ: 27.204.689/0001-22, o valor adjudicado R\$ 1.284,40.

GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.327.858/0001-11, o valor adjudicado R\$ 1.292,24.

F. C. SANTOS - COMÉRCIO

CNPJ: 33.830.168/0001-83, o valor adjudicado R\$ 31.644,73.

WIRES MARDEM COELHO DE ABREU

CNPJ: 35.168.645/0001-12, o valor adjudicado R\$ 23.106,83.

O valor total adjudicado R\$ 199.148,74. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Leia-se:

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 04.567.265/0001-27, o valor adjudicado R\$ 16.209,10.

NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.383.313/0001-90, o valor adjudicado R\$ 10.746,33.

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 96.979,87.